

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DO LEILÃO.

Proc Administrativo	5292/2018
Concorrência	01/2018
Critério de julgamento	maior valor da OUTORGA FIXA, a ser pago pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE.
Objeto	Seleção da proposta mais vantajosa para a CONCESSÃO da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais, divididos em 03 lotes: I. Lote 1: Alto Araguaia – Trechos da Rodovia MT 100 – Extensão: 111,9 km; II. Lote 2: Alta Floresta – Trechos das Rodovias MT 320 e MT 208 – Extensão: 188,20 Km; e III. Lote 3: Tangará da Serra – Trechos das Rodovias MT 246, MT 343, MT 358 e MT 480 – Extensão: 233,20 Km. (ADIADO – 18-04-2018)
Data da abertura dos envelopes de propostas de preços e do leilão:	28/02/2018
Horário e local:	Às 10 horas, horário de Brasília, na sede da B3, localizada na rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP.
Designação da Comissão:	Portaria n.001/2018/CGAB/SINFRA, de 05/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/01/2018.
Membros da Comissão:	Samara Brant Ferreira - Presidente Paulo Roberto Santos Dorilêo - Membro Elízio Antunes da Silva Filho - Membro Assessoria e consultoria: José Ricardo Elias – Assessoria Jurídica da SINFRA Maria Sílvia de Oliveira Viana Cerqueira – Advogada Houer Consultoria. Maria Teresa M. C. Lisboa – Consultoria Houer; Fernanda Galupo Teixeira - Consultoria Houer; Oracy Bem Mota Júnior – Consultoria Houer; Cristina Amaral B. L. Maia – Consultoria Houer. Camila Cezar – B3; Guilherme Peixoto – B3.
Licitantes, Corretora e representantes presentes:	I - PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ n.47.383.971/0001-71, Corretora - NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade corretora, com sede na rua Boa Vista n.63, 10º andar, CEP N.01014-001. Representante credenciado: Marcelo Matos Nogueira, CPF n.990.079.326; Presentes ainda: Caio Cesar Figueiroa, CPF n.358.883.258-05, email: caio@queirozmaluf.com.br; Renata de Almeida Faria, CPF: 368.946.178-21; email: renata@queirozmaluf.com.br Jehovah Teixeira Portofilho, CPF 619.698.697 - 04; jehovah@planova.com.br 2 – CONSÓRCIO VIA BRASIL, representada pela empresa líder CONASA

sd

W

X

auth

AS

J

1
C
01/18

	INFRAESTRUTURA S.A., CNPJ n.08.837.556/0001-49, Corretora H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 01.788.147.001/0001-50, corretores: CÉSAR QUEIROZ BOTELHO E EDUARDO IPPÓLITO. Os corretores não participaram no período da tarde. Representante credenciado: CÉSAR ALCIDES FERREIRA DE MENEZES
--	--

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018, às 10 horas, na rua XV de Novembro, n.275, Centro, São Paulo-SP, no prédio da B3 – Brasil Bolsa Balcão, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, denominada CEL, instituída pela portaria citada no quadro acima, para abertura da SESSÃO PÚBLICA da Concorrência n.01/2018, seguindo as regras e trâmites estabelecidos no edital, na ordem determinada no instrumento convocatório. Em seguida, o Diretor da Sessão Pública, em nome da CEL deu boas-vindas aos presentes, e com vistas a garantir a ordem, a transparência e a organização dos trabalhos da Comissão processante, informou as regras a serem observadas durante o certame. Feitos os esclarecimentos devidos à luz do edital, foi aberta a proposta do LOTE 1 pelo Diretor, anunciado o valor de proposta ofertada pelo CONSÓRCIO VIA BRASIL, representado pela CORRETORA H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, no valor de R\$10.050.000,00 (dez milhões, cinquenta mil reais), como oferta de outorga fixa, nos termos do modelo constante no anexo VI do edital. Não havendo mais propostas para o LOTE 1, o Diretor declarou o valor ofertado pelo consórcio como vencedor para o lote 1, considerando que a proposta foi superior ao mínimo de outorga fixa referenciada no item 10.2 inciso I (LOTE 1 - Alto Araguaia: R\$3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil reais)). Na sequência dos trabalhos, o Diretor solicitou à CEL os envelopes de propostas dos licitantes para o LOTE 2 – Alta Floresta. Primeiramente foi aberto o envelope B da licitante PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A, representado pela corretora NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, que ofertou o valor de R\$1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), como oferta de outorga fixa. De igual forma, foi aberto o envelope B da licitante CONSÓRCIO VIA BRASIL, que ofertou a importância de R\$6.160.000,00 (seis milhões, cento e sessenta mil reais). Assim, considerando que a diferença entre as propostas ofertadas pelas licitantes foi superior a 10%, não foi necessário o processamento da fase de lances a *viva-voz*, entre as empresas proponentes para este segundo lote, nos termos do item 17.4 do edital. Desse modo, o Diretor da sessão, em nome da CEL, declarou o valor ofertado pelo CONSÓRCIO VIA BRASIL como vencedor do LOTE 2, considerando que a proposta foi superior ao mínimo de outorga fixa referenciada no item 10.2 inciso II - Alta Floresta: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Assim, a CEL apresenta os quadros demonstrativos contendo a classificação das propostas e o resultado final do leilão, a deliberação e a declaração da licitante vencedora da proposta de preços:

LOTE 1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018	OUTORGA FIXA VALOR MÍNIMO	LICITANTES	PROPOSTA OFERTADA	RESULTADO		
				LICITANTE VENCEDORA	VALOR (R\$)	ÁGIO (%)
LOTE 01 - ALTO ARAGUAIA	R\$ 3.600.000,00	CONSÓRCIO VIA BRASIL	R\$ 10.050.000,00	CONSÓRCIO VIA BRASIL	R\$ 10.050.000,00	179,16%

LOTE 2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018	OUTORGA FIXA VALOR MÍNIMO	LICITANTES	PROPOSTA OFERTADA	RESULTADO		
				LICITANTE VENCEDORA	VALOR (R\$)	ÁGIO (%)
LOTE 02 - ALTA FLORESTA	R\$ 1.000.000,00	PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A	R\$ 1.125.000,00	CONSÓRCIO VIA BRASIL	R\$ 6.160.000,00	516,00%
		CONSÓRCIO VIA BRASIL	R\$ 6.160.000,00			

QUADRO DE RESULTADO FINAL DOS LOTES 1 E 2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018	OUTORGA FIXA VALOR MÍNIMO	LICITANTES	PROPOSTA OFERTADA	RESULTADO		
				LICITANTE VENCEDORA	VALOR (R\$)	ÁGIO (%)
LOTE 01 - ALTO ARAGUAIA	R\$ 3.600.000,00	CONSÓRCIO VIA BRASIL	R\$ 10.050.000,00	CONSÓRCIO VIA BRASIL	R\$ 10.050.000,00	179,16%
LOTE 02 - ALTA FLORESTA	R\$ 1.000.000,00	PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A	R\$ 1.125.000,00	CONSÓRCIO VIA BRASIL	R\$ 6.160.000,00	516,00%
		CONSÓRCIO VIA BRASIL	R\$ 6.160.000,00			

A sessão pública foi suspensa pela Comissão Especial de Licitação às 11 h e 35 min (horário de Brasília), sendo comunicado aos representantes das licitantes que a retomada ocorreria às 14 horas. Às 14 horas e 06 minutos foi retomada a Sessão Pública para: (i) LOTE 1 - abertura do Envelope C – relativo aos documentos de habilitação do CONSÓRCIO VIA BRASIL, única participante. A CEL apresentou aos licitantes o Malote 3 – Lacre A63122706, os quais conferiram que este se encontrava intacto, sendo rompido pela CEL na presença de todos e retirados dois volumes de documentações relativas ao LOTE 1. Nesse momento, a CEL informou a todos os presentes que as duas vias de envelopes lacrados do CONSÓRCIO VIA BRASIL, relativas ao envelope C (LOTE 2), foram inseridas no MALOTE 5, lacrado sob o número A6312719. Também foi apresentado o MALOTE 4, devidamente lacrado na 1ª Sessão Pública para conferência de todos, que permanecerá sob a guarda da CEL/B3. Na sequência, a Comissão comunicou que foram abertos e visados o Envelope C – Documentos de Habilitação do CONSÓRCIO VIA BRASIL, referente ao LOTE 1, sendo facultado aos presentes vista, o que foi declinado pelo representante da Planova. A comissão processante informou que nos termos do item 17 do edital, serão analisados os documentos de habilitação da empresa vencedora do leilão para ambos os lotes, sendo que, nesta fase, tão somente do LOTE 1. Após, a Comissão visou as documentações de habilitação que será procedida a análise internamente e posterior divulgação do relatório, mediante publicação do aviso de resultado. Dando-se continuidade aos trabalhos, foi realizada a análise dos documentos contidos no Envelope B – PROPOSTA DE

SES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

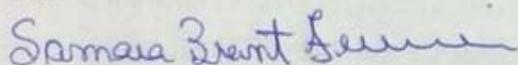
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

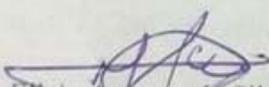
[Handwritten signature]
3
comg

[Handwritten signature]

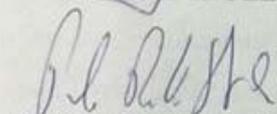
PREÇOS, de todas as licitantes. Quanto ao envelope A – GARANTIA DA PROPOSTA, o aviso contendo o resultado da análise foi publicado na forma exigida no instrumento convocatório, bem como foram remetidos via-email às licitantes para conhecimento. Na oportunidade, considerando que foi apresentada somente uma proposta para o LOTE 1, as licitantes foram indagadas pela CEL quanto ao interesse ou não em recorrer quanto ao LOTE 2, o que foi manifestado, expressamente, pelo representante credenciado da proponente PLANOVA que tem interesse em recorrer. Em seguida, a CEL informou ao representante do CONSÓRCIO VIA BRASIL que lhe é assegurado o mesmo direito, isto é, a intenção de recurso e de contrarrazões recursais. O representante credenciado pelo CONSÓRCIO VIA BRASIL solicitou que fosse consignado em ata que, ao visar as documentações relativas ao envelope B, apresentado pela empresa PLANOVA, constatou que a licitante apresentara em um único envelope uma via original da proposta, uma via da cópia da proposta e uma via de mídia digital, que segundo o consórcio, se encontra em dissonância com as regras editalícias. A Comissão esclareceu aos licitantes que as insurgências acerca da proposta e demais documentações deverão ser apresentadas em seus recursos e contrarrazões recursais. Por fim, esta ata foi lida pela COMISSÃO a todos os presentes e na sequência foi subscrita pelos membros e pelos representantes credenciados. Foram fornecidas cópias da ata aos representantes credenciados das licitantes. Ausentou-se no decorrer desta sessão o Sr. José Ricardo Elias – SINFRA, e o Sr. Caio César Nada mais havendo, a Comissão deliberou pelo encerramento da sessão, às 15h 25min desta data.



Samara Brant Ferreira
Presidente da CEL

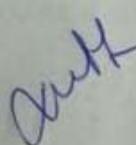


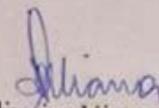
Elizio Anunes da Silva Filho
Membro da CEL

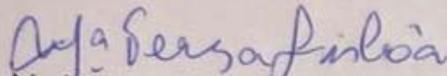


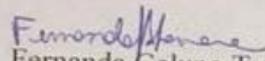
Paulo Roberto Santos Dolirêo
Membro da CEL

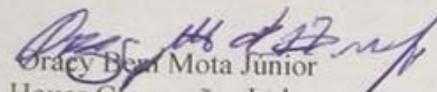
José Ricardo Elias - (ausentou-se durante a sessão)
Assessoria Jurídica da Sinfra

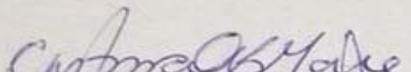


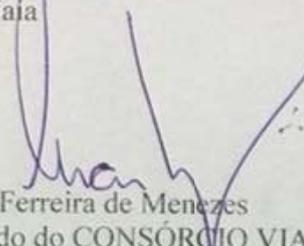

Maria Sílvia de Oliveira Viana Cerqueira
Houer Concessões Ltda.

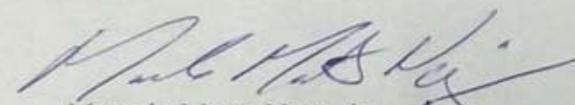

Maria Teresa M. C. Lisboa
Houer Concessões Ltda.


Fernanda Galupo Teixeira
Houer Concessões Ltda.


Tracy Dem Mota Junior
Houer Concessões Ltda.

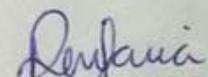

Cristina Amaral B. L. Maja
Houer Concessões Ltda.

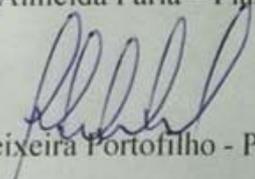

César Alcides Ferreira de Menezes
Representante credenciado do CONSÓRCIO VIA BRASIL


Marcelo Matos Nogueira
Representante credenciado da PLANOVA

Demais presentes:

Caio Cesar Figueiroa – Planova – não credenciado (ausentou-se durante a sessão)


Renata de Almeida Faria – Planova – não credenciada


Jehovah Teixeira Portofilho - Planova

